

Carapicuíba, 26 de julho de 2023.

Ref.: Tomada de Preços nº 08 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“O item 6.1.4.2 do respectivo edital, solicita que para a empresa participar, a mesma deve PRESTAR GARANTIA DE 1% PARA LICITAR.

Será permitido a modalidade Seguro Garantia? Ou somente Deposito caução. (sic)

Resposta: Serão aceitos depósitos em qualquer uma das modalidades previstas no § 1º. Art. 56 da Lei nº. 8666/93.

“O item 10.3 fala que: - Planilha Orçamentária fornecida em CD pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com os preços unitários e totais ofertados para as obras e ou serviços, cronograma físico[1]financeiro, elaborados em papel timbrado do proponente, juntados à Carta Proposta Comercial, sob pena de desclassificação; (modelo 01).

A planilha orçamentaria e obrigatório retirar na prefeitura?

Se sim, qual e o setor para retirar?

Ou a licitante DEVE fornecer em CD junto com a planilha orçamentaria?

Será permitido somente CD ou pode ser via PEN-DRIVE?” (sic)

Resposta: A planilha orçamentária está disponível no site junto com o edital, não é necessário vir retirar, e a licitante não precisa fornecer CD ou pen drive junto com a planilha orçamentária.

Eliana dos Santos Soares Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações